

**PORTARIA Nº221/14, DE 12 DE AGOSTO DE 2014**

**“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ALFREDO ALVES MADALENA E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO”**

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 30(trinta) dias de Licença Prêmio, ao Servidor **ALFREDO ALVES MADALENA** referente ao quinquênio de: 03.08.09 a 03.08.14, devendo a mesma ser convertida em valores pecuniários, conforme determina o parágrafo 2º do Art.94 da Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, conforme solicitação do servidor, e paga na folha de pagamento do mês de setembro/14.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 12 DE AGOSTO DE 2014.

**CLAIRTON PASINATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini  
Secretário da Administração